MENSAGEM DE VETO Nº 08 /2025.

A Sua Excelência, o Senhor,
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, usando a faculdade que me confere o §1º, do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, apresento para a apreciação desta Casa Legislativa o veto total ao **Projeto de Lei Nº 077/ 2024-CMP**, aprovado em Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO "ESCOLA AMIGA DO AUTISMO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS", pelos motivos que abaixo expor.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) reafirma o compromisso com a inclusão e o pleno atendimento educacional às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) devidamente matriculadas na rede municipal de ensino.

Essa dedicação está amparada pela Lei Federal nº 12.764/2012, conhecida como Lei Berenice Piana, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo o acesso à educação e a promoção de práticas inclusivas em todos os espaços de convivência.

Dentro desse marco legal, a SEMED já desenvolve ações abrangentes e sistemáticas para assegurar o atendimento adequado e o respeito às pessoas com TEA. Entre as iniciativas destacam-se:

Acesso à Educação Inclusiva: Garantimos o direito à matrícula e à permanência dos alunos com TEA em classes regulares, com adaptações curriculares e o suporte necessário para atender às suas especificidades, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Conscientização da Comunidade Escolar: Promovemos formações continuadas para professores e demais profissionais da educação, abordando estratégias pedagógicas, sensibilização e práticas inclusivas para melhor acolher e ensinar alunos com TEA.

Suporte com Profissional de Apoio Escolar: Oferecemos o acompanhamento de profissionais de apoio escolar para auxiliar os alunos com TEA no desenvolvimento de

suas atividades escolares, contribuindo para sua inclusão e melhor desempenho no ambiente educacional.

Envolvimento da Família e da Sociedade: Realizamos campanhas de conscientização, encontros e palestras voltados às famílias e à sociedade em geral, buscando fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade no processo educacional e de inclusão social.

Semana de Ações no Mês de Abril: No calendário escolar, já consta uma semana específica no mês de abril dedicada a ações voltadas ao Transtorno do Espectro Autista. Essa programação inclui debates, campanhas educativas, oficinas e atividades que promovem a visibilidade das pessoas com TEA, bem como o enfrentamento ao preconceito e à desinformação.

Campanhas e Debates Públicos: A SEMED organiza e participa de eventos que promovem a reflexão e o engajamento coletivo sobre os desafios e as potencialidades das pessoas com TEA, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Com essas medidas, a SEMED reforça seu papel como agente transformador na promoção de uma educação inclusiva, garantindo os direitos das pessoas com TEA e construindo um ambiente escolar e social que respeite as diferenças e valorize a diversidade.

Em vista do exposto, veto totalmente o Projeto de Lei Nº 077/ 2024-CMP, com espeque no §1º, do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da fundamentação acima.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais pares membros dessa Augusta Casa Legislativa, meus protestos de estima e apreço.

Parintins/AM, 31 de janeiro de 2025.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins

Danielle Cavalcante Hatta
PROCURADORA GERAL INTERINA
DECRETO Nº 003/2025 - PGMP